

### Aviso

**Concurso para atribuição de duas Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito do Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação, da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática da Universidade de Lisboa (ULisboa)  
Referência: 34/BGCT/2016)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas BGCT no âmbito do Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação, da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática da ULisboa, financiado por receitas próprias da instituição, nas seguintes condições:

#### Áreas Científicas

Ciências informáticas.

#### Requisitos de admissão obrigatórios

Serão admitidos a concurso candidatos com curso superior nas áreas de sistemas de informação, gestão de sistemas de informação, gestão ou administração, e que pretendam obter formação complementar na Universidade de Lisboa (ULisboa), no âmbito da observação e monitorização do ensino superior, e que seja relevante para o sistema científico e tecnológico nacional.

#### Fatores preferenciais

Será dada preferência a candidatos que possuam:

1. Conhecimentos do enquadramento legal de suporte aos macroprocessos de gestão académica, gestão financeira, gestão de compras e aprovisionamento, gestão de empreitadas de obras, gestão de recursos humanos e gestão de projetos de investigação.
2. Experiência comprovada (mínima de 1 ano) em implementação de projetos tecnológicos, acompanhamento de projeto e gestão de equipas.
3. Fluência em inglês falado e escrito.

#### Plano de trabalhos

O/a bolseiro/a participará nas várias tarefas e projetos que envolvem a gestão de projetos informáticos pelo Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação (NGSI), da Área de Aplicações e Sistemas de Informação (ASI), do Departamento de Informática (DI), designadamente:

1. Participação na gestão de projetos das áreas de evolução e integração aplicacional:
  - a. Planeamento de cronogramas;
  - b. Gestão de equipas e recursos;
  - c. Especificação de requisitos;
  - d. Caracterização de fluxos de informação, processo, arquiteturas de componentes/aplicações e plataformas tecnológicas;
  - e. Apoio e acompanhamento de projeto
2. Suporte na identificação e definição de soluções no âmbito de novas funcionalidades do sistema de informação;

3. Participação na manutenção corretiva da área de apoio aplicacional;
4. Apoio aos utilizadores internos.

#### **Legislação e regulamentação aplicável**

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 120, II.ª série, de 23 de junho de 2015, pelo Despacho (extrato) n.º 6977/2015.

#### **Local de trabalho e orientação científica**

Sem prejuízo de deslocações que venham a ser necessárias no âmbito das tarefas a desempenhar, a bolsa será desenvolvida no Núcleo de Infraestruturas e Administração de Sistemas (NIAS) do Departamento de Informática (DI) da Universidade de Lisboa, sito no *Edifício da Reitoria Alameda da Universidade – Cidade Universitária 1649-004 Lisboa*, sob a orientação científica do Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro com a colaboração do Mestre Sérgio Paulo da Conceição Vicente.

#### **Duração da Bolsa**

As bolsas terão a duração de 12 meses, renováveis até ao limite de 72 meses, com início previsto em novembro de 2016, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o artigo 5.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto.

#### **Valor do subsídio de manutenção mensal**

O montante das bolsas será de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 120, II.ª série, de 23 de junho de 2015.

O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido/a por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

#### **Métodos de seleção e respetiva valoração**

Os métodos de seleção a utilizar incluirão a classificação numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: avaliação curricular (AC = 70%), motivação (Mo = 30%). A AC considera a média final de curso (M), a melhor nota obtida em uma das disciplinas relevantes face ao tipo de bolsa (N) e a experiência (E), da seguinte forma: se revela pelo menos uma experiência relevante face ao tipo de bolsa = 20 valores; se não revela experiência relevante face ao tipo de bolsa = 0 valores. O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para entrevista. Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

### **Composição do Júri**

Presidente – Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, pró-reitor da Universidade de Lisboa;

Vogal efetivo – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Vogal efetivo – Ana Rute da Costa Ferreira Marques, Coordenadora da Área de Aplicações e Sistemas de Informação (ASI), do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Vogal suplente – Célia dos Santos Nunes, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação (NGSI), da Área de Aplicações e Sistemas de Informação (ASI), do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Vogal suplente – Ricardo Miguel Rodrigues Rito, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Software (NDS), da Área de Aplicações e Sistemas de Informação (ASI), do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no portal da Universidade de Lisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidatos/as através de correio eletrónico.

### **Prazo de candidatura**

O concurso encontra-se aberto no período de 22 de dezembro a 20 de janeiro 2017 com previsão de início do plano de trabalhos em janeiro de 2017.

### **Formalização da Candidatura**

As candidaturas devem ser formalizadas por correio eletrónico para [candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt](mailto:candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt), incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia do certificado de habilitação com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas.

A omissão de qualquer um destes elementos será motivo para exclusão do concurso.

Lisboa, 21 de dezembro de 2016